



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

EDITAL Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, para retomada do Concurso Público nº 001/2025 ao dar seguimento às etapas do certame com alteração das datas do Cronograma de Execução, que passa a vigor da seguinte forma:

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Reabertura do Período de Inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br, até 18h	18/07 a 17/08/2025
<i>Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</i>	<i>18 a 25/07/2025</i>
<i>Disponibilização de consulta ao Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</i>	<i>31/07/2025</i>
<i>Período de Recursos - Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</i>	<i>1º a 05/08/2025</i>
<i>Disponibilização de consulta ao Resultado Oficial da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</i>	<i>08/08/2025</i>
<i>Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova</i>	<i>17/08/2025</i>
<i>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário</i>	<i>18/08/2025</i>
<i>Edital de Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos, Reserva de vagas e Condições especiais para o dia da prova</i>	<i>27/08/2025</i>
<i>Período de Recursos - Homologação das Inscrições</i>	<i>28/08 a 1º/09/2025</i>
<i>Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva</i>	<i>04/09/2025</i>
<i>Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva</i>	<i>11/09/2025</i>
<i>Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição</i>	<i>11/09 a 11/10/2025</i>
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	11/10/2025
<i>Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva</i>	<i>13/10/2025</i>
<i>Período de Recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva</i>	<i>14 a 16/10/2025</i>
<i>Período de vistas da Prova-Padrão</i>	<i>14 a 16/10/2025</i>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
<i>Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva</i>	30/10/2025
<i>Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva</i>	30/10/2025
<i>Período de vistas do Cartão-Resposta</i>	31/10 a 04/11/2025
<i>Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva</i>	31/10 a 04/11/2025
<i>Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva</i>	07/11/2025
<i>Convocação para as Provas Prática e de Títulos</i>	07/11/2025
<i>Período de envio da Carteira Nacional de Habilitação dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas</i>	10 a 12/11/2025
<i>Publicação dos Candidatos Habilitados para Prova Prática e Horário de Prova</i>	13/11/2025
Aplicação da Prova Prática	23/11/2025
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	10 a 12/11/2025
<i>Publicação das Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos</i>	24/11/2025
<i>Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e da Ficha de Avaliação da Prova Prática</i>	25 a 27/11/2025
<i>Período de Recursos - Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos</i>	25 a 27/11/2025
<i>Publicação das Notas Oficiais das Provas Prática e de Títulos</i>	02/12/2025
<i>Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário)</i>	02/12/2025
<i>Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário)</i>	04/12/2025
<i>Divulgação do Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário)</i>	04/12/2025
<i>Homologação dos Resultados Finais</i>	A partir de 04/12/2025

1.1.1. Os candidatos inscritos e que não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão gerar o boleto bancário da taxa de inscrição com nova data de vencimento na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e fazê-lo no período estipulado no Cronograma do item 1.1 deste Edital

1.2. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, para alterar os requisitos mínimos exigidos dos cargos de Agente de Combate a Endemias e Fiscal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.897/2025, bem como alteração do vencimento dos cargos de Professores, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

N.º	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (janeiro/2025)
01	Agente de Combate a Endemias	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo. c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 3.025,99
13	Fiscal	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo;	40h	R\$ 4.652,96
24	Professor	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura Plena para atuação no Ensino de Educação Básica, de acordo com as necessidades (Currículo ou Disciplina), com formação específica, podendo atuar em qualquer ano da Educação Infantil e/ou Fundamental.	20h	R\$ 2.727,44
25	Professor de Atendimento Especializado – AEE	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Licenciatura Plena, que o habilite para o exercício da docência e Formação Específica para a Educação Especial, conforme exigência legal para o exercício do cargo.	20h	R\$ 2.727,44
26	Professor de Educação Física	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Licenciatura Plena, no curso de Educação Física, conforme exigência legal para o exercício do cargo; c) Registro no Conselho de Classe.	20h	R\$ 2.727,44
27	Professor de Matemática	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Licenciatura Plena, no curso de Matemática, conforme exigência legal para o exercício do cargo.	20h	R\$ 2.727,44

1.3. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, para alterar a menção *Professores* para *Professor* e incluir as atribuições específicas dos cargos de Professor de Educação Física e Professor de Matemática, nos termos das Leis Municipais n.º 1.640/2022 e n.º 1.769/2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(...)**

Professor

Síntese dos Deveres: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerente ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplos de Atribuições: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

Professor de Educação Física

Síntese dos Deveres: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

Exemplos de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Professor de Matemática

Síntese dos Deveres: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerente ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplos de Atribuições: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

1.4. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, referente ao Programa da Prova Teórico-Objetiva, para remover o cargo de Fiscal da relação de Cargos de Nível Médio/Técnico e adicioná-lo aos Cargos de Nível Superior na Parte I – Conhecimento Gerais, bem como alterar os conhecimentos específicos do cargo de Fiscal, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**ANEXO II
PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS
(...)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: *Agente de Combate a Endemias, Almoxarife, Atendente de Escola, Auxiliar da Vigilância Sanitária, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Ensino, Mecânico, Técnico em Enfermagem da ESF e Tesoureiro*
(...)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: *Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro da ESF, Farmacêutico, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico da ESF, Médico Veterinário, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Atendimento Especializado – AEE, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Psicólogo e Vigilante Sanitário*
(...)

**PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO
FISCAL**

- a. *Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.*
- b. *Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).*
- c. *Lei Complementar n.º 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: todos os artigos).*
- d. *Constituição Federal de 1988 - Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Política Urbana, art. 182/183.*
- e. *Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.*
- f. *Lei Complementar n.º 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).*
- g. *Lei Complementar n.º 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).*
- h. *Lei Municipal nº 1.689/2022 (Código Tributário Municipal).*
- i. *Lei Complementar Municipal nº 311/1993 (Código de Obras).*
- j. *Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).*
- k. *Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015 - Título III Dos Embargos à Execução.*
- l. *Direito Tributário: Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.*
- m. *Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Dívida Ativa. Transparência, Controle e Fiscalização.*
- n. *REDESIM: Lei Federal nº 11.598/2007.*
- o. *Simples Nacional; Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Resolução nº 140/2018 do CGSN.*
- p. *Lei de Execuções Fiscais: Lei Federal nº 6830/1980.*
- q. *Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.*
- r. *Lei Municipal nº 1.105/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual).*
- s. *Lei Municipal nº 1.108/2010 (Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD).*
- t. *Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil - Art. 1277 a 1313).*
- u. *Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

- v. *Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano).*
- w. *Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).*
- x. *Lei nº Federal nº 10.098/2000 (Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida).*

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, as quais são ratificadas.

2. SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que se inscreveram para o **cargo de Fiscal** e que realizaram o pagamento do boleto bancário até o dia 12/05/2025, poderão solicitar ressarcimento do valor, devido alteração de escolaridade do requisito do cargo.

a) Os candidatos que solicitarem ressarcimento deverão encaminhar **até o dia 08/08/2025**, para o e-mail *contato@legalleconcursos.com.br*, o boleto bancário, o respectivo comprovante de pagamento e o Formulário presente no Anexo Único deste Edital devidamente preenchido e assinado a próprio punho ou de forma digital com autenticação eletrônica.

b) Após conferência da documentação, será realizado o ressarcimento em até 30 (trinta) dias após o prazo referido no item anterior.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal de São Jorge/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Anexo Único – Formulário de Ressarcimento

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), CPF n° _____ solicito através deste Formulário, o ressarcimento do valor da taxa de inscrição para o cargo de **Fiscal** no Concurso Público n° 001/2025 do Município de São Jorge/RS.

DADOS PARA RESSARCIMENTO

Informo a seguir meus dados bancários para o ressarcimento da inscrição realizada, o qual se dará através de PIX:

Número da Inscrição: _____

Tipo de Chave PIX:

() CPF () Telefone () E-mail () Aleatória

Chave PIX: _____

Importante: A chave PIX obrigatoriamente deve ser nominal ao candidato(a).

Assinatura do(a) candidato(a)